

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2º QUADRIMESTRE / 2018

VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Maio a Agosto de 2018

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: CASA DA CRIANÇA

1.3 CNPJ: 59.765.628/0001-20

1.4 ENDEREÇO SEDE: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, CEP 13870-251, São João da Boa Vista / SP

1.5 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Liliam Carneiro Zanata

1. PARCERIA

1.1 INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 002/2018

1.2 OBJETO: Repasse de Contribuição Social

1.3 PERÍODO DA PARCERIA: 17/04/2018 a 16/10/2018

1.4 ABRANGENCIA: Municipal

1.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, São João da Boa Vista / SP

1.6 PÚBLICO ALVO: Crianças.

2. GESTOR DA PARCERIA

2.1 NOME: Mateus Gião Ansani

2.2 CARGO: Auxiliar Administrativo

2.3 Portaria de Nomeação: nº 10.434, de 04 de julho de 2017

3. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016.

3.1 PRESIDENTE

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

3.2 SECRETÁRIA

NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

3.3 MEMBRO

NOME: Mariana Alvarenga Lellis Colognez

PROFISSIONAL: Assistente Pedagógica

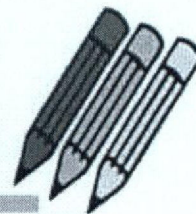
3.4 MEMBRO

NOME: Glaucia Cevitelli Quintiliano

PROFISSIONAL: Professora de Apoio da Educação Básica

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

A celebração da presente Parceria é destinada ao pagamento de dívidas e obrigações adquiridas pela OSC entre os meses de janeiro e abril de 2017, contraídas em decorrência da prestação de serviços socioassistenciais prestados à população de forma contínua e ininterrupta. Ou seja, no período mencionado, a Casa da Criança realizou efetivamente o atendimento educacional infantil das crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na cidade de São João da Boa Vista.



4.1 Análise de Acompanhamento dos Serviços

Público alvo: Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses.

Meta de Atendimento: 140 crianças - 100% alcançada.

As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho e o impacto do benefício social ficou comprovado com o cumprimento de 100% da meta, oferecendo assistência em período integral para as crianças que dependem desse atendimento.

5. VISITA TÉCNICA

Não foram realizadas visitas técnicas à OSC nos meses de maio a agosto de 2018.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal

6.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

6.2.1 VALOR TOTAL DO RECURSO PÚBLICO: **R\$ 47.899,46** (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

6.2.2 Parcela única, valor repassado na data de 23/04/2018.

7. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

Os documentos comprobatórios das despesas foram apresentados pela OSC na prestação de contas.

❖ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:

Observa-se que o valor do recurso público foi repassado conforme previsto e os tipos de despesas estão de acordo com o Plano de Aplicação Financeira.

As documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal nº 5.620/17, Lei Federal nº 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP nº 02/2016 e suas alterações.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 2º quadrimestre de 2018, **SATISFATÓRIO**.

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2018.

Nome: Mateus Gião Ansani
Cargo: Auxiliar Administrativo
Gestor de Parcerias do DME



Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Depto de Educação

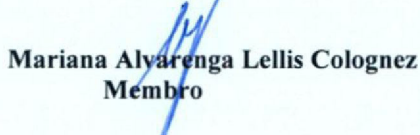
9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO.

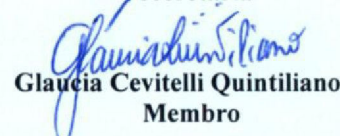
De acordo

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2018.


Dulcelene Aparecida Abreu
Presidente


Andreza de Fatima Francisco Zacarelli
Secretária


Mariana Alvarenga Lellis Colognez
Membro


Gláucia Cevitelli Quintiliano
Membro

10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

de acordo

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2018.


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636

Rua João Pessoa, nº 64, Vila Conrado, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-676
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br